

BOLETIM OFICIAL FGJ 059/2026

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPETIÇÕES INTERNAS

Prezados(as):

A Federação Gaúcha de Judô através da sua Presidência, vem por meio deste, estabelecer os critérios para liberação e apoio nos eventos internos realizados pelas suas filiadas.

Considerando o Art. 1º do estatuto, a FGJ [... tem por fim coordenar, e organizar todos os aspectos relativos à prática e a gestão da modalidade de judô no estado do Rio Grande do Sul...]

Considerando o § 5º A Federação Gaúcha de Judô é reconhecida por suas filiadas e por terceiros que estejam envolvidos direta ou indiretamente com a organização ou a prática desportiva da modalidade judô como sendo a legítima detentora das regras da prática da respectiva modalidade no âmbito de sua abrangência territorial ...]

Considerando Art. 3º, parágrafo IV: Promover por si ou por terceiros autorizados, quaisquer competições da modalidade de judô no Estado do Rio Grande do sul.

Considerando o Art. 14º São deveres das filiadas e vinculadas, parágrafo V – pedir autorização à Federação Gaúcha de Judô para promover ou participar de eventos ...]

Fica estabelecido para a realização de eventos internos das filiadas e vinculadas:

- 1) Comunicação prévia à secretaria da FGJ com 15 dias de antecedência, devendo aguardar o retorno para divulgação do evento. Caso autorizado, será possível a inserção do logo da FGJ como apoiadora.
- 2) Observação do calendário oficial da FGJ, para que não ocorra conflito de datas de eventos.
- 3) Fica autorizada a participação de convidados de, no máximo, uma filiada, por evento, considerando tratar-se de um evento interno. Não serão contabilizados como convidados os professores regularmente registrados junto à filiada promotora do evento, ainda que ministrem aulas em diferentes locais ou unidades vinculadas à própria entidade.



4) Na medida do possível e com a anuência da Presidência e Direção de arbitragem da FGJ, solicitar a liberação dos árbitros do quadro da federação para participação no evento.

Do empréstimo de materiais: Caso a filiada tenha interesse no empréstimo de materiais da FGJ para realização do evento, deverá encaminhar juntamente com a solicitação do evento, a listagem de materiais requeridos. A retirada do material será condicionada a assinatura do documento de responsabilidade de guarda dos mesmos.

Do estande da FGJ para filiação: A FGJ disponibilizará um estande para registro dos atletas com valores promocionais.

Casos omissos, serão dirimidos pela Presidência da Federação Gaúcha de Judô.

Porto Alegre, 07 de julho de 2026.

Luiz Bayard Martins dos Santos
Presidente da Federação Gaúcha de Judô

